



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa para compra parcelada de material de higiene e limpeza destinado a manutenção de prédios e vias públicas do Município de Juru PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa para compra parcelada de material de higiene e limpeza destinado a manutenção de prédios e vias públicas do Município de Juru PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Acido muriático litro.	Litro	150	5,86	879,00
2	Água sanitária	Litro	1000	2,59	2.590,00
3	Alcool Gel – 70%	Unidade	1000	10,00	10.000,00
4	Álcool Liquido 70%.	Unidade	1000	14,50	14.500,00
5	Amaciante de Roupas	Unidade	500	29,00	14.500,00
6	Avental para cozinha em plástico 60x85cm	Unidade	200	10,58	2.116,00
7	Bacia de plástico para uso geral, durável e resistente com fundo e borda reforçados, cap. Para 20 Litro.	Unidade	150	24,99	3.748,50
8	Bacia de plástico para uso geral, durável e resistente com fundo e borda reforçados, cap. Para 30 Litro.	Unidade	150	27,32	4.098,00
9	Balde plástico para uso geral durável e resistente com fundos e bordas reforçados sem alça com tampa, cap. 50 Litro.	Unidade	150	69,04	10.356,00
10	Balde plástico para uso geral durável resistente com fundo e bordas reforçados com alça solida, cap. 10 Litro.	Unidade	150	11,50	1.725,00
11	Balde plástico para uso geral durável resistente com fundo e bordas reforçados sem alça com tampa, cap. 100 Litro.	Unidade	200	61,83	12.366,00
12	BOTAS DE BORRACHA	Par	50	56,38	2.819,00
13	Cera de consistência líquida 7650ml	Unidade	200	8,00	1.600,00
14	Cera de uso para piso incolor com descrição de fabricante e prazo de validade.	Unidade	150	7,00	1.050,00
15	Colônia em frasco plástico de 200ml para criança, perfume lavanda. Jonhson ou qualidade superior.	Unidade	800	13,36	10.688,00
16	Condicionador infantil suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos, frasco 200ml Jonhson, Turma Da Mônica ou qualidade superior.	Unidade	200	7,39	1.478,00

17	Copo Descartável 180 ml, Pacote contendo 100 und cada. Referência copobrás ou qualidade superior.	Pacote	500	6,00	3.000,00
18	CORDAS PARA VARAL	Unidade	200	12,00	2.400,00
19	Creme Dental Infantil – Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Flúor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água Referência Bitufo, Colgate, Tandy.	Unidade	600	4,28	2.568,00
20	Creme para pentear infantil, bisnaga ou frasco de 150 ml Jonhson, Palmolive naturals Kids ou qualidade superior.	Unidade	120	14,24	1.708,80
21	Desentupidor de Pia	Unidade	30	3,63	108,90
22	Desinfetante líquido 5l	Unidade	500	14,98	7.490,00
23	Desinfetante líquido para uso geral, que elimine germes e bactérias, embalagem personalizada de 2 Litro, validade expressa na embalagem: mínima 34 meses, O produto deve conter registro na ANVISA.	Unidade	500	8,48	4.240,00
24	Desodorizador de ar, frasco com 400ml.	Unidade	100	14,66	1.466,00
25	Detergente líquido	Unidade	1680	3,05	5.124,00
26	Dispenser Para Papel Toalha Interfolha 2 ou 3 dobras, Material: Frente: Plástico, Base Styron; Cor: Branco.	Unidade	35	36,65	1.282,75
27	ESCOVAS	Unidade	100	4,38	438,00
28	ESPANADORES	Unidade	100	23,50	2.350,00
29	Espanja dupla face, uma em fibra sintética c/ material abrasivo em espuma p/ louça referência SCOTCH BRITE 3M, BETTANIN ESFREBOM ou qualidade superior.	Unidade	600	3,74	2.244,00
30	Espanja lã/aço pct contendo 4 esponjas cada referência Lanux, Assolan ou qualidade superior.	Unidade	1000	2,40	2.400,00
31	Filme PVC Rolo 15mx28cm	Unidade	100	5,22	522,00
32	Flanela c/ 100% algodão, macia e de excelente qualidade dimensões 40x60 cm.	Unidade	250	2,00	500,00
33	Folha de Alumínio Rolo 7,5mx28cm	Rolo	150	6,30	945,00
34	Folha de Alumínio Rolo 7,5mx45cm	Rolo	150	6,80	1.020,00
35	Fósforo maço c/ 10 cx cada cx c/ 40 palitos palito de 4 a 5 cm referência Pinheiro, Fiat Lux, Argos ou qualidade superior.	Maço	500	4,15	2.075,00
36	Fralda Descartável Infantil Tam M com 42 Unidade	Pacote	2000	34,16	68.320,00
37	Fralda Descartável Infantil Tam P com 46 Unidade	Pacote	1000	35,00	35.000,00
38	Fralda Descartável Tam G pacote com 32 Unidade	Pacote	1800	34,00	61.200,00
39	Fralda Descartável Tam XG com 82 Unidade	Pacote	250	34,00	8.500,00
40	Fralda Descartável XGG com 100 Unidade	Pacote	250	35,00	8.750,00
41	Fralda Geriátricas com 30 Unidade	Pacote	200	37,26	7.452,00
42	Funil para Uso Geral	Unidade	20	3,84	76,80
43	Garrafa Termica	Unidade	20	40,50	810,00
44	Guardanapo de papel não reciclado 100% celulose não perecível cor branca folhas simples medindo 30 x 32,5 Pacote com 50 Unidade.	Pacote	1000	6,15	6.150,00
45	Haste flexível, com ponta de algodão anti-germe, embalagem com 150 Unidade referência Turma da Mônica, topz, cotonete ou qualidade superior.	Unidade	600	5,02	3.012,00
46	Inseticida Aeorol	Unidade	50	20,42	1.021,00
47	Isqueiro	Unidade	300	5,39	1.617,00
48	Kit Toalhas	Unidade	30	110,13	3.303,90
49	Lenços Umedecidos	Unidade	300	14,00	4.200,00
50	Limpa vidros 500ml, com pulverizador com gatilho referência Cif, Praticce, Veja Vidrex, Brilux ou qualidade superior.	Unidade	400	10,90	4.360,00
51	Lixeira com tampa em plástico resistente cap. 100 Litro.	Unidade	120	231,91	27.829,20
52	Lixeira com tampa em plástico resistente cap. 30 Litro.	Unidade	120	80,30	9.636,00
53	Lustra móveis 100g, para polimento de madeira e moveis em geral; a base de base de emulsão de ceras, silicone, surfactante etc. referência Brilhol, Bravo, Poliflor ou qualidade superior.	Unidade	250	9,54	2.385,00

54	Luva de borracha, material látex natural. Tam. P M G, características adicionais: anti derrapante, anatômica e multi uso.	Unidade	300	7,95	2.385,00
55	Luvãõ para recolhimento de lixo de borracha tam P M e G	Unidade	250	16,32	4.080,00
56	Multi-inseticida em aerosol, Refrência RAID, SBP, Baygon ou qualidade superior.	Unidade	100	13,60	1.360,00
57	Naftalina	Pacote	100	3,02	302,00
58	Odorizador de Ambiente	Unidade	50	13,44	672,00
59	Óleo de peroba, 200ml.	Unidade	110	13,32	1.465,20
60	Pá para lixo com coletor zincado, cabo longo de madeira resistente, sem trincas, de primeira qualidade.	Unidade	250	13,00	3.250,00
61	Palito de dente, acondicionado em caixa de papelão, produzido com madeira, no formato roliço e pontiagudo, caixa com 100 Unidade.	Unidade	500	2,00	1.000,00
62	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento overloque alta absorção, tam. 43cm x 66cm.	Unidade	500	5,00	2.500,00
63	Pano para limpeza de chão, tam. 50cm x 70cm.	Unidade	600	6,00	3.600,00
64	Papel alumínio, tam. 30cm x 100m rolo.	Rolo	200	7,08	1.416,00
65	Papel filme, tam. 38cm x 300m rolo.	Rolo	200	12,16	2.432,00
66	Papel higiênico branco, neutro folha picotado, grofado, macio, 100% absorvente, pacto. Com no minimo 64 Unidade de 30m cada rolo.	Fardos	500	7,25	3.625,00
67	Papel toalha pct contendo 2 Rolo c/ 60 toalha 21,5x22,5 cm cada.	Pacote	400	9,00	3.600,00
68	Pastilha sanitária cx c/ 1 pedra de 30g acompanhada de suporte plástico adaptável em todos os modelos de vasos sanitários.	Unidade	1000	3,00	3.000,00
69	Pegador de roupa, pct c/ 12 unid de plástico.	Pacote	100	3,34	334,00
70	Pente fino para higienização, contra caspa e piolho.	Unidade	80	4,44	355,20
71	Polidor de alumínio, frasco com 1000 ml.	Unidade	250	3,29	822,50
72	Querosene	Unidade	50	20,37	1.018,50
73	Rodo duplo de 40 cm, material com cabo de madeira plastificado, material suporte plástico, comprimento suporte 40cm.	Unidade	250	9,80	2.450,00
74	Sabão em barra glicenirado 500g, pacote com 5 Unidade. Referência Ypê, Ace, Minuano ou qualidade superior.	Unidade	300	7,01	2.103,00
75	Sabão em pó, primeira linha, para limpeza pesada, lavagem de roupas cx ou Pacote plasticos c/ 800g, Referência ACE naturais, ALA, Brilhante, Invicto ou qualidade superior.	Unidade	400	2,12	848,00
76	Sabonete em tablete/barra, com ação antibacteriana, peso líquido, de no mínimo, 90g, referência Protex, Lifebuoy ou qualidade superior.	Unidade	500	8,85	4.425,00
77	Sabonete líquido para mãos, com ação antibacteriana, frasco com 500 ml, referência Lifebuoy, protex ou qualidade superior.	Unidade	350	13,50	4.725,00
78	Saco de algodão, tipo alvejado tam. 80x55cm cor: branco, aplicação de limpeza de chão.	Unidade	1000	3,50	3.500,00
79	Saco plástico para lixo capacidade 100 Litro, pacote com 05 Unidade.	Pacote	2000	7,27	14.540,00
80	Saco plástico para lixo capacidade 30 Litro, pacote com 10 Unidade	Pacote	2000	4,19	8.380,00
81	Saco plástico para lixo capacidade 30 Litro, pacote com 10 Unidade para acondicionamento de resíduos Hospitalar Infectante Classe I.	Pacote	2000	8,42	16.840,00
82	Saco plástico para lixo capacidade 50 Litro, pacote com 10 Unidade	Pacote	2000	10,95	21.900,00
83	Saco plástico preto 1kg com 100 Unidade	Unidade	250	9,29	2.322,50
84	Sacola branca 45x60, pct com 100 unid	Pacote	250	11,25	2.812,50
85	Sacola plástica 50x60, pct com 100 unid	Pacote	250	13,52	3.380,00
86	Sacola plástica 50x70, reciclado	Pacote	250	15,00	3.750,00
87	Sacola plástica 60x80, reciclado	Pacote	250	16,54	4.135,00
88	Sacola plástica 90x1m c/ 1kg reciclado	Quilo	250	13,88	3.470,00

89	cesto de roupas 44 Litro	Unidade	50	43,16	2.158,00
90	Shampoo Infantil	Unidade	100	17,00	1.700,00
91	Silicone Líquido para veículo, acondicionado em embalagem de 250 ml.	Unidade	20	28,10	562,00
92	Soda cáustica 500gr	Quilo	250	14,84	3.710,00
93	Tapetes antiderrapante para banheiro 50cm x 40cm.	Unidade	50	26,95	1.347,50
94	Tapetes antiderrapante para portas 50cm x 40cm.	Unidade	50	28,47	1.423,50
95	Touca Descartável Sanfonada TAM M E G 2/25 Unidade	Unidade	200	5,46	1.092,00
96	Vassoura com cerdas em nylon	Unidade	500	13,42	6.710,00
97	Vassoura de Palha	Unidade	600	4,39	2.634,00
98	Vassoura piaçava nº 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos., com leque com verola de aço , cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	Unidade	450	11,99	5.395,50
99	Vassoura sanitária c/ cabo em plástico, cerdas em nylon.	Unidade	400	8,00	3.200,00
100	Vassourão de Piaçava tipo Gari, com cabo longo, com base de carâmica e piaçava.	Unidade	600	14,17	8.502,00
101	Luva De Plástico Transparente Descartável	Caixa	100	6,00	600,00
102	Luva de Silicone com esfregão de lavagem reutilizáveis resistente ao calor	Caixa	10	32,90	329,00
				TOTAL	566.180,75

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.